

ATA NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dias vinte e cinco mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no edifício sede da Junta, situada na Rua Padre André de Almeida Freire, sito Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente, António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de tesoureira. -----

-----A reunião foi secretariada pela funcionária que desempenha as funções de Assistente Técnica Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas catorze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – não houve. -----

-----**2. – ORDEM DO DIA:**-----

-----**2.1 – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO** – O Executivo da Junta aprovou por unanimidade a Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício financeiro do ano de dois mil e dezoito, no valor de trezentos e três mil seiscentos e trinta e oito euros e onze cêntimos. Este documento fica a constituir o anexo I da presente ata. ----

-----De igual forma, foi decidido colocar o mencionado documento à consideração da Assembleia de Freguesia.-----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeito imediato. -----

-----**2.2 – PROTOCOLO COM A UNIÃO RECREATIVA DO CADAFAZ** – O Executivo da Junta decidiu, por unanimidade, celebrar um protocolo de cooperação com a União Recreativa do Cadafaz relativamente à cedência, pela União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, do prédio urbano inscrito na matriz sob o número novecentos e seis da Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, situado no Cadafaz, e onde funciona atualmente a Casa de Convívio do Cadafaz. -----

-----De igual forma foi aprovado a minuta do protocolo, que fica a constituir o anexo II da presente ata. -----

-----Ainda foi decidido, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão. -----

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade para efeito imediato. -----

-----**2.3 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL (FLORESTAL)** – Foi presente uma proposta da empresa Navigator Forest Portugal, S.A., no sentido de renovar o arrendamento das propriedades já anteriormente objeto de contrato celebrado com a extinta Freguesia de Colmeal, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, conforme mapa em anexo à presente ata, definido como anexo III. A referida empresa pretende arrendar, por doze anos, a área total de 7,4 hectares e, por vinte e quatro anos, a área total de 36,1 hectares. A mencionada empresa propõe ainda duas alternativas de pagamento, designadamente uma renda variável correspondente a quarenta por cento dos cortes ou uma renda fixa no valor de cento e trinta euros por hectare e por ano. A área mencionada será destinada à florestação de eucalipto. As propostas de renda constituem o anexo IV desta ata. -----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta da renda fixa e celebrar o

respetivo contrato, cuja minuta foi aprovada de igual forma, e fica a constituir o anexo V da presente ata. -----

-----Mais foi decidido solicitar autorização à Assembleia de Freguesia para a efetivação do referido contrato. -----

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade para efeito imediato. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----